

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2024/CGE

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPGE/2023 e demais documentos e justificativas constantes aos autos do Processo n. CGE-PRO-2023/01477, e AUTORIZO a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 11817.942/0001-83, para aquisição de equipamentos essenciais para testes, desempenho das atividades, organização das salas, manutenção dos equipamentos, visando melhor atendimento às demandas e necessidades da Controladoria Geral do Estado, no valor total de R\$ 29.227,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais), para entrega única e imediata, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual n. 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d85e0ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar